



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 16 de Janeiro de 2024 • Ano XI • Nº 3322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJRCQZEYMZA4MTLBQ0U3QK

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Concede férias regulamentar, e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
José Reginaldo de Jesus dos Santos	Vigilante	01/07/2022 a 01/07/2023	15/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 16 de janeiro de 2024

Marcio Porcinio Alves
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves
Sec. Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023